



LEI Nº 0948/2017

(Projeto de Lei n.º 031/2017 - Autor: Vereador Ednaldo Barbosa da Silva)

ALTERA O ART. 1º DA LEI 465/07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de **RUA OSVALDO XAVIER DE ALENCAR** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no **lote** de terreno **nº 24** da **Quadra I.24**, confrontando com o **lote** de terreno **nº 01 da Quadra I.25**, finalizada no **lote** de terreno **nº34 da Quadra J.30**, confrontando com o **lote** de terreno **nº 53 da Quadra J.31**, do Loteamento Balneário Cidade Novo Mundo, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 04/12/17

Diário Oficial nº: 5.303